TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2025

PROCESSO: 11/2025 – FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2025 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: MANTOVANI E SANTOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 MESES (27/08/2026 A 26/08/2027)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.919/0001-23, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 969, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e **MANTOVANI E SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.946.263/0001-38, estabelecida na Rua João Bassanesi, 60 - Centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, neste ato representada por seu representante, Sr. MARCIO FRANCISCO MANTOVANI, inscrito no CPF sob o nº 052.081.839-35, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo aditar a referida Ata de Registro de Preços, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 11/2025 – FMS, observado o disposto no art. 84, da lei 14.133/21 e item 4 da Minuta da Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 06/2025, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Presencial com procedimento especial de Registro de Preços nº 11/2025 – FMS, a qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado a vigência da Ata de Registro de Preço por 12 (doze) meses, sendo de 27/08/2026 a 26/08/2027, com reestabelecimento do quantitativo inicial, sem reequilíbrio econômico, restando o seguinte valor:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	50	UNID	Exame Mapa	R$ 112,0040	R$ 5.600,20
17	50	UNID	HOLTER	R$ 127,9960	R$ 6.399,80
18	150	UNID	Espirometria	R$ 104,6667	R$ 15.700,00
				TOTAL	**R$ 27.700,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 20, recurso 1.600.3130.0001.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 11/2025 – FMS.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se à ata original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de ata de registro de preço, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 26 de agosto de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.08.26 09:45:40-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **MARCIO FRANCISCO MANTOVANI** **MANTOVANI E SANTOS LTDA** DETENTORA DA ATA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente termo aditivo a ata de registro de preços. _____ Assessor Jurídico Geral VINICIUS RATTI OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A